



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA N° 102 – GPTV, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal n° 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Eliane Maria Silva de Almeida**, Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, inscrita no CPF/MF sob o n°. 064.872.234-17, que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando **o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, uma vez que a servidora irá se ausentar nos dias 31 de maio à 01 de junho de 2019 (Porto de Galinhas) e 01 de junho à 03 de junho em Recife/PE, para Representar o Município juntamente com os Cabelereiros de Teotônio Vilela, na Comemoração dos 10 anos Hairmor 2019 – Feira de Beleza do Nordeste.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei n° 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 23 de maio de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito